



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER Nº 97/2021

PARECER DE RELATOR ESPECIAL

PARECER AO PLO 243/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, no valor de R\$ 7.500,00, tramitando em regime de urgência especial

Relator Especial nomeado para analisar a propositura: José Nilson Viana.

tipo/nº: PLO 243/2021.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.

Aniciativa: Prefeita Municipal Cristina Maria Kalil Arantes.

ANÁLISE DO RELATOR:

Verificando o Projeto de Lei Ordinária nº 119/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 14/12/2.021, e registrado sob o nº 243/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, no valor de R\$ 7.500,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, exaro parecer favorável à sua tramitação.

Ibitinga, 14 de dezembro de 2.021.

JOSÉ NILSON VIANA
RELATOR ESPECIAL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



